



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº 20 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autor: Jorge Augusto - Partido: PP

Sugere ao executivo municipal, a implantação do Programa Família Acolhedora no município de Cáceres-MT, conforme Lei Municipal nº 3.159/2023.

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia a Ilustre. Sra. Leliane Barros da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Sugere a Senhora Prefeita Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, a implantação do Programa Família Acolhedora, nos moldes preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Federal nº 8.069/1990.

JUSTIFICATIVA

O Programa Família Acolhedora tem como objetivo oferecer acolhimento temporário a crianças e adolescentes que foram afastados de seu núcleo familiar por decisão judicial, em razão de situação de risco pessoal ou social, como negligência, abandono, violência ou outras violações de direitos.

Esse modelo se mostra mais humanizado e eficaz do que o acolhimento institucional (abrigos), promovendo o desenvolvimento emocional, afetivo e social da criança ou adolescente em ambiente familiar estruturado.

Além disso, o programa proporciona:

- Maior individualização no cuidado;
- Redução dos impactos do afastamento familiar;
- Fortalecimento da rede de proteção à infância e juventude;
- Cumprimento de políticas públicas previstas no SUAS (Sistema Único de Assistência Social).D





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Sugere-se que, caso o município já possua tal programa, que seja realizada campanha de divulgação, capacitação de famílias interessadas e fortalecimento da equipe técnica responsável, de modo a ampliar sua abrangência e eficácia.

Por todo o exposto, conto com a atenção do Executivo para o atendimento desta sugestão, certo de que se trata de medida de grande relevância social e impacto direto na garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Cáceres – MT 26 de junho de 2025

Jorge Augusto de Almeida (PP)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A53-4006-BC04-BA75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 630.XXX.XXX-53) em 26/06/2025 10:52:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/06/2025 às 11:52 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9A53-4006-BC04-BA75>